



DECRETO Nº 122/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a CEZARIO
SZYMANEK, a partir de 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 09 de agosto de 2023.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 122/2023

DECRETO Nº 122/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinquir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a CEZARIO SZYMANEK, a partir de 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, de 09 de agosto de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:0F940050

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>